



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 104, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

Designa membro para auxiliar no projeto de resultados da atuação do Ministério Público Federal na área cível.

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e pelo art. 3º, inciso I, do Regimento da Corregedoria do Ministério Público Federal ([Resolução CSMPF nº 100, de 3 de novembro de 2009](#)),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República ÁUREO MARCUS MAKIYAMA LOPES para colaborar com o levantamento de requisitos visando o registro de resultados do Ministério Público Federal na área cível.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 9 dez. 2020. Caderno Extrajudicial, p. 1.](#)